

## **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2015**

**(Do Sr. SINVAL MALHEIROS)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda, no âmbito da Receita Federal do Brasil, sobre valores de imunidade usufruída por instituições filantrópicas, portadoras da certificação CEBAS, no exercício de 2014.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, para atendimento pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, o seguinte pedido de informações:

Disponibilização de planilhas com valores totais e individualizados por CNPJ da isenção das contribuições para a seguridade social e da imunidade de demais tributos usufruída pelas instituições benfeicentes sem fins lucrativos, portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, no exercício de 2014, nas áreas de educação, saúde e assistência social, discriminadamente por Estado, Município e tipo de atividade.

Considerando que se trata de renúncia de receitas tributárias oriundas da imunidade do IR e ITR, federais; IPVA e ICMS incidente sobre bens por elas produzidos, estaduais; e ISS, IPTU e ITBI, municipais, além da isenção da contribuição social, e que tais entidades apresentam muitas vezes déficits no exercício de suas funções, cabe analisar os ingressos globais e individualizados por níveis de atuação e tipo de atividade.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado SINVAL MALHEIROS